

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 15 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 816099

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/424136, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., em virtude de não entrega de medicamento;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1 e Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda.;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 15 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 816096

PORTARIA Nº 0506 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/188086.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5839734/10	EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS	ADMINISTRADOR	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 816090

PORTARIA COLETIVA Nº 0757 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/313516.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados abaixo, da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PARA (NOVA LOTAÇÃO)
54191218/1	BRUNO ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
116033/1	RIVALDO ALCÂNTARA LOBATO	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

PORTARIA COLETIVA Nº 0758 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/720374.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados abaixo, na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Núcleo de Informação em Vigilância em Saúde - NIVS/DVS/SESPA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5924864/4	ALCINES DA SILVA SOUSA JÚNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
5936007/2	DAVID SIQUEIRA SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS
5966040/1	JOÃO PAULO PERDIGÃO MORAES	ANALISTA DE SISTEMAS

PORTARIA Nº 0759 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/736960.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, a servidora MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/1, cargo COMISSIONADO, na SEÇÃO DE TRANSPORTES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.06.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 816086

PORTARIA Nº 504 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/747519.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20.06.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 754 de 10/09/2021, publicada no DOE nº 34.697 de 14/09/2021, que cedeu à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57176089/2, cargo MÉDICO, lotado na DIRETORIA OPERACIONAL.

PORTARIA COLETIVA Nº 505 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/747561.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20.06.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS “GASPAR VIANNA” dos servidores, conforme relação abaixo.

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação
1	54192333	1	CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
2	57192583	1	DJALMA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELEM
3	29884	1	RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.06.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 816159

PORTARIA Nº 039, de 20 de Junho de 2022.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650– CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o Processo n.º 2017/545667, referente a Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria n.º 021, de 08/04/2022, publicada no D.O.E. n.º 34.929, de 11/04/2022, para apurar em tese, prática de infração prevista no artigo 163, da Lei Estadual n.º 5.810/94, em desfavor da servidora M.S.G.B.

CONSIDERANDO a necessidade mais tempo para a comissão proceder à conclusão do processo.

R E S O L V E:

Art. 1.º Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPA-D/11.º CRS/SESPA, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Edevaldo da Luz Azevedo, matrícula nº 54190768/1, Alex Santos da Silva, matrícula nº 57209582/2, e Weverton Gutemberg Araújo Lima, (secretário), matrícula n.º 57209274/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/545667.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 815634